



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

Considerando a inexistência de intenção de recurso e todos os fundamentos e documentos que instruíram a presente solicitação, **AUTORIZO O CREDENCIAMENTO** das empresas Medcenter Ressonancia Barbacena Ltda, CNPJ Nº 09.376.637/0001-51; Medcenter Imagem Ltda, CNPJ Nº 01.664.888/0001-20; Varginha Imagens Medicas Ltda, CNPJ Nº 10.600.312/0001-90; Hospital de Alto Rio Doce CNPJ Nº 16.712.309/0001-44; Tomografia São José CNPJ Nº 11.453.104/0001-78; Biodiagnose Laboratório de Análises Clínicas CNPJ Nº 04.165.641/0001-57; Yann Correa Cunha CNPJ Nº 38.108.699/0001-80; Gastroclínica - Endos Serviço de Endoscopia CNPJ Nº 26.113.274/0001-80; Laboratorio de Analises e Pesquisas Clinicas Santa Terezinha Ltda CNPJ Nº 26.113.092/0001-00; S. A Russo & Cia Ltda CNPJ Nº 11.582.761/0001-15 no Edital de Credenciamento nº 01/2024, que tem por objeto o credenciamento destinado a pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS. O credenciamento visa especialmente a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e pré-hospitalar, incluindo consultas médicas, procedimentos diagnósticos e cirúrgicos, em caráter complementar ou para suprir demandas não cobertas pela rede pública. Estes serviços destinam-se ao atendimento dos municípios integrantes do CISALV para o exercício de 2025.

Solicito da Superintendência a publicação do presente ato no Diário Oficial do CISALV e no PNCP.

Após, remetam-se os autos a Coordenadoria do Programa de Licitações, Contratações e Compras Compartilhadas para formalização do Contrato.

Ressaquinha, 28 de janeiro de 2025.

Carlos Henrique Machado
Secretário Executivo do CISALV

